



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022, NA 70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Karen Cristine Nomura Miyasaki, Titular, Eduardo Marques Vieira Araújo, Substituto, e Marcos Scalercio, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.
1.2 Data da instalação: 03/11/1994.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	24/09/2010	SIM

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.

Juiz Substituto	Desde
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	19/10/2020

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão de férias.

Juiz Auxiliar	Desde
MARCOS SCALERCIO	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO SERINO NETTO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/03/2007
PATRICIA JAYME MUCARI	AJ	.	02/12/2013
JULIANA RODRIGUES MARTINS	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	26/04/2021
NATALY JOANA VIEIRA MEISSINGER	TJ	.	16/09/2019
KÁSSIA ANGÉLICA SEBALHO CALLAHAN	AJ	.	01/08/2017
RAQUEL SALINAS GOMES	AJ	.	10/03/2014
ANDRÉ CREMONESI VIANNA	TJ	.	08/10/2015
JOSE RICARDO PIPOLO DAS NEVES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/07/2015
RICARDO ADRIANO DE GOES	TJ	CALCULISTA	20/10/2014
DANIEL AUGUSTO DARIOLI VITA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2012
ADENON ALVES TEODORO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/09/2011
LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/09/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	13/14	13/14	-	15min
	Tarde	13/14	13/14	0	0	-	10min
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	7 ou 8	7 ou 8	0	0	-	30min

	Tarde	0	0	7 ou 8	7 ou 8	-	20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	Entre 6 e 10	
	Tarde	0	0	0	0	Entre 6 e 10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: São realizadas 20/22 (vinte/vinte e duas) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (13/14 INICIAIS e 7/8 INSTRUÇÕES, totalizando 80/88 (oitenta/oitenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	05/07/2022	114	525	15/09/2022	186	651	01/09/2022	172	21

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	28/07/2022	137	1	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/07/2022	110	9	08/04/2022	26	29						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou Substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz Substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	48	32
2	SÃO PAULO - 37a Vara	63	49
3	SÃO PAULO - 68a Vara	64	72
4	SÃO PAULO - 41a Vara	47	102
5	SÃO PAULO - 76a Vara	53	112
86	SÃO PAULO - 11a Vara	248	215
87	SÃO PAULO - 78a Vara	225	241
88	SÃO PAULO - 87a Vara	218	263
89	SÃO PAULO - 58a Vara	185	364
90	SÃO PAULO - 02a Vara	326	255
São Paulo - 70a Vara		173	268
Média do Foro		127	156
Média da 2ª Região		151	157
Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	249	80	14
2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	313	164	2
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	223	410	53
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	316	157	19
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	113	750	13
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	151	35	8
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	106	57	8
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	121	43	7
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	81	21	2
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	79	123	6
São Paulo - 70a Vara		1364	302	47	3
Média do Foro		1.214	175	184	13

Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 70a Vara	2021	1.479	2	1.481	1.160	1.237	989	2.227
São Paulo - 70a Vara	2022	226	0	226	200	1.265	141	2.322
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	967	1.346	2.108
Média do Foro	2022	218	1	219	203	978	232	2.108
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 70a Vara	2021	288	279	2	3	97	5	976	650	1626
São Paulo - 70a Vara	2022	68	68	0	0	21	0	1508	1605	3113
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.088	559	1.647
Média do Foro	2022	55	96	0	0	85	72	1.704	1.750	3.455
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

Observação: Dados até 28.2.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1327	-18,04%
2021	1479	11,45%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados **não foram constatados** processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	475
	Aguardando encerramento da instrução	744
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	377
	Com sentença aguardando finalização na fase	680
	Subtotal	2.322
Liquidação	Pendentes de liquidação	188
	Liquidados aguardando finalização na fase	33
	No arquivo provisório	96
	Subtotal	317
Execução	Pendentes de execução	1.508
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	1.605
	Subtotal	3.182
Total		5.821
Observação: Dados de 28.2.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	5
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	25
Observação: Dados de 28.2.2022.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0099900-90.2002.5.02.0070	29/11/2021	
1000023-96.2021.5.02.0070	01/02/2022	
1000023-96.2021.5.02.0070	23/02/2022	
1000830-19.2021.5.02.0070	16/09/2021	
1000830-19.2021.5.02.0070	17/09/2021	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1001763-52.2019.5.02.0202	17/02/2022	
1001763-52.2019.5.02.0202	23/02/2022	EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	12
Cartas Precatórias devolvidas	28
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 28.2.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/03/2022, constavam **199 (cento e noventa e nove)**

processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000063-20.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 14:46:55
1000332-25.2018.5.02.0070	Monitória	14/10/2021 12:35:35
1000365-15.2018.5.02.0070	Monitória	10/09/2021 17:50:00
0002328-85.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 14:25:38
1002107-12.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 16:06:37
1001705-28.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2021 15:22:29
0001554-50.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2021 17:58:25
0000296-05.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2019 16:19:50
1000316-71.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2021 11:49:38
1000887-42.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 14:56:37
1000080-90.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 18:05:29
1000927-24.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 17:29:58
1000681-62.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 14:12:34
1000596-75.2019.5.02.0080	Cumprimento de sentença	10/08/2021 09:20:25
0001527-04.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 13:34:17
1001159-36.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2021 15:11:42
1000203-83.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2021 22:56:18
1001350-81.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 13:38:58
1000671-47.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 16:22:33
1000215-97.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2021 09:47:19
1000519-96.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 11:20:09
1000281-77.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 15:07:49
0278800-90.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 11:36:42
1000180-40.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2021 07:33:50
1001131-34.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2021 23:34:28
1000088-62.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 12:08:59
1000187-32.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 17:12:23
1001287-22.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2021 13:55:49
1001490-81.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2021 16:57:13
1000958-10.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2021 17:28:35
0003545-32.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 17:24:39
1000503-11.2020.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	30/07/2020 10:49:38
1000198-61.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2021 20:02:13
1000212-45.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 14:17:51
1001241-33.2019.5.02.0070	Ação de Cumprimento	07/10/2021 10:02:29
1001301-06.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 18:39:24
0000568-04.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 17:20:15
0165700-94.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 17:01:26
1000669-43.2020.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 10:57:34
0002620-36.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 19:55:18
1000388-87.2020.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/01/2021 17:42:27

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003263-91.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 07:24:22
1000283-13.2020.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 13:23:44
1000163-33.2021.5.02.0070	Cumprimento de sentença	29/09/2021 17:55:51
1000101-27.2020.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2021 08:45:03
1000238-72.2021.5.02.0070	Cumprimento de sentença	06/04/2021 12:32:09
0000585-06.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2021 09:47:00
1000646-97.2020.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 16:13:00
0002335-72.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 15:51:17
1000418-88.2021.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/07/2021 15:20:48
1000658-14.2020.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 12:34:56
1000689-97.2021.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/08/2021 19:26:44
1000318-36.2021.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2021 17:09:47
0000460-72.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 16:18:49
0002727-85.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 09:56:16
0073700-02.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 09:30:38
1000673-22.2016.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	23/09/2021 14:41:03
0000834-83.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 11:23:27
1000509-57.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:23:07
1001269-06.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2021 01:47:57
1000622-11.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 20:19:27
0290900-77.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 20:08:40
1001204-11.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2021 16:45:55
1000912-89.2017.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	09/08/2021 19:03:07
1002126-52.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 13:05:22
1003372-62.2016.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 16:28:05
1000870-40.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 08:47:50
1000128-15.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 13:56:46
1001790-48.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2021 13:34:30
1001127-65.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2021 17:56:25
0002470-89.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 15:28:19
0100900-33.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 20:19:49
0003039-22.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 20:11:39
0001240-07.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 19:45:56
0304100-64.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 11:21:12
0188100-63.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:31:13
0324600-25.1997.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 17:28:58
0167000-43.1994.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:48:06
0165000-50.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2021 18:00:37
0168600-11.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 22:06:57
0207600-18.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2021 00:56:24
0001011-86.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2021 23:49:37
0001584-22.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 20:32:40
0106100-60.1995.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 15:34:52
0134600-63.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 13:13:37

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

0071700-34.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 15:21:32
0113000-39.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 16:47:55
0111800-26.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 11:32:54
0020400-09.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 14:46:10
0260600-74.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 00:47:44
0209800-18.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2021 13:09:47
0253000-31.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 16:35:45
0292000-67.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 18:42:23
0001321-29.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2021 15:39:27
0059600-91.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 17:02:27
0076000-05.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 16:40:57
0001856-79.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 10:54:16
0228600-21.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 12:08:42
0029700-19.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 20:18:00
0165800-10.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 16:51:32
0000701-80.2011.5.02.0070	Ação de Cumprimento	23/02/2021 19:17:33
0003011-88.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 13:28:49
0002145-85.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 16:36:38
0066900-26.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2021 22:52:24
0100900-96.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 20:59:18
0176900-06.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2021 15:28:27
0027600-57.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 09:55:14
0000953-78.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 16:20:52
0001324-42.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 08:49:10
0003334-30.2012.5.02.0070	Ação de Cumprimento	25/03/2021 17:36:31
0009900-39.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 17:51:24
0019800-51.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 17:36:16
0184100-54.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 14:18:04
0225300-12.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 18:18:13
0001440-14.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 14:37:59
0100100-63.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 18:06:05
0001845-84.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:41:05
0234200-52.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 16:40:53
0254800-21.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 17:18:40
0000101-20.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 02:14:21
0000449-77.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 08:31:57
0000937-32.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:30:27
0001165-36.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 10:48:01
0002280-24.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 15:31:21
0002294-08.2015.5.02.0070	Execução Fiscal	16/08/2021 23:49:37
0002467-37.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 11:32:08
0002600-84.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:16:12
0033300-48.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:35:23
0113600-26.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:33:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

0120800-84.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2021 10:58:09
0267100-88.2003.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	14/06/2021 17:59:28
0000215-95.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:08:36
0000500-69.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 14:47:28
0000847-87.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:36:20
0001812-65.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 09:00:25
0002200-75.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 15:48:52
0022700-85.1994.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:52:16
0200200-16.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 10:22:44
0001567-88.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0001780-60.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 09:53:17
0043500-51.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 14:14:09
0132200-71.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0176600-39.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 18:19:14
0001180-05.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:18:35
0002363-45.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:23:11
0012300-55.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:28:13
0000025-30.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:56:54
0105600-71.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0181800-51.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:17:12
0269000-09.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:22:33
0185900-83.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 08:24:14
0002345-53.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 11:08:00
0002734-09.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 08:38:23
0002573-96.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 06:03:03
0275800-19.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 08:51:01
0035700-69.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 15:44:02
0023500-64.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 02:14:21
0041200-48.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 06:36:26
0044300-74.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 17:32:15
0281600-04.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 19:59:09
0002359-42.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0002533-51.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0080000-77.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2021 11:15:43
0000031-66.2016.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/11/2021 12:56:35
0085300-93.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 22:13:34
0119900-14.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 15:42:10
0246000-53.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 18:17:20
0013600-86.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2019 08:32:32
0000643-09.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 12:49:28
0169200-37.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 23:34:28
0000916-22.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 10:26:38
0002941-71.2013.5.02.0070	Execução Fiscal	05/03/2021 14:37:59
0001870-97.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 17:54:01

0001867-45.2014.5.02.0070	Execução Fiscal	23/02/2021 13:36:50
0000004-15.2018.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/10/2021 23:34:28
0053100-57.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 08:53:52
0190500-16.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 12:36:08
0089100-42.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 10:16:24
0002502-31.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 14:35:01
0038100-56.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 10:53:47
0243000-11.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 11:26:19
0196200-46.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 12:34:55
0148900-98.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 11:36:43
0066500-32.1995.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2021 22:33:50
0135100-32.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 13:10:57
0230100-78.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 19:05:53
0000995-98.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 11:38:32
0000397-47.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2021 11:12:30
0000632-77.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 17:04:13
0016100-33.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 16:16:18
0001287-15.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 18:48:41
0002418-25.2014.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	12/07/2021 18:24:20
0110700-80.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2021 12:49:58
0003125-61.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2021 12:28:28
0049700-50.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 14:51:41
0003347-92.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 13:51:55
0289100-87.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 16:53:13
0000905-90.2012.5.02.0070	Ação de Cumprimento	05/03/2021 14:15:27
0002022-14.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 12:59:28

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	162	136	139
o encerramento da instrução	243	220	228

a prolação da sentença	234	217	225
------------------------	-----	-----	-----

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	170	240	242

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	447	508	511
Ente Público	1.961	1.501	1.143

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	913	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 70a Vara	2021	1160	569	49,05%
São Paulo - 70a Vara	2022	200	80	40,00%
Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%
Média do Foro	2022	203	79	38,73%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%

Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%
Observação: Dados até 28.2.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 70a Vara	2021	902	1479	1160	51,28%
São Paulo - 70a Vara	2022	1237	226	200	86,33%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média do Foro	2022	967	218	203	82,89%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	221	198	83,35%
Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 70a Vara	2021	1735	288	279	86,21%
São Paulo - 70a Vara	2022	976	68	68	93,49%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%
Média do Foro	2022	1.088	55	96	91,56%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	57	84	92,84%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	0	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	23,03	407	227	62	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	3	0	0
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	34	2	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		9	3	0	0
MARCOS SCALERCIO	4,16	718	334	15	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		6	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	64,68	92	34	39	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCOS SCALERCIO	9,51	104	45	7	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	70ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	4	2	0	6
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	6	511	256	0	15	0	671

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	4	1	15
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	3	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	9	4	3	16
MARCOS SCALERCIO	32	538	256	5	4	0	708
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	0	2	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	6	2	12

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	0	122	33	0	3	0	157
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	2	0	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	0	2
MARCOS SCALERCIO	0	109	38	0	0	0	147

Observação: Dados até 28.2.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2021 até 31/12/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 70a Vara	2001 a 2500	0,4617	0,5013	0,5738	0,6747	0,6386	0,5700	170º

A 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2021 até 31/12/2021, apresentou o **IGEST de 0,5700**, que indica que a Unidade está na **170ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	3	-

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	1	05/02/2021 12:09:34
Aguardando final do sobrestamento	1	29/06/2021 11:13:05
Aguardando prazo	1	08/02/2022 16:38:59
Conhecimento	2.376	-
Aguardando apreciação pela instância superior	619	10/08/2016 10:26:02
Aguardando audiência	1.112	25/06/2021 15:47:04
Aguardando cumprimento de acordo	258	19/10/2018 16:48:46
Aguardando final do sobrestamento	11	05/07/2019 10:15:52
Aguardando prazo	178	08/11/2021 20:55:51
Assinar sentença	1	11/03/2022 18:24:27
Conclusão ao magistrado	2	25/02/2022 08:25:10
Cumprimento de Providências	31	05/10/2020 18:23:16
Elaborar despacho	2	21/02/2022 11:43:46
Elaborar sentença	47	17/09/2021 15:31:07
Escolher tipo de arquivamento	82	14/02/2022 11:00:13
Iniciar Liquidação	1	05/03/2022 03:32:32
Prazos Vencidos	10	12/03/2022 04:17:45
Preparar expedientes e comunicações	11	04/03/2022 15:51:35
Recebimento de instância superior	1	11/03/2022 11:10:08
Remeter ao 2o Grau	4	18/02/2022 07:43:00
Triagem Inicial	6	11/03/2022 14:25:10
Liquidação	235	-
Aguardando apreciação pela instância superior	13	06/11/2018 13:06:21
Aguardando audiência	1	25/11/2021 17:05:19
Aguardando cumprimento de acordo	4	24/09/2020 14:34:21
Aguardando final do sobrestamento	38	28/02/2019 10:17:52
Aguardando prazo	130	08/12/2021 19:06:20
Conclusão ao magistrado	21	20/05/2021 14:58:40
Cumprimento de Providências	5	26/02/2021 17:30:01
Elaborar decisão	2	03/11/2021 23:41:27
Elaborar despacho	3	22/02/2022 10:27:03
Prazos Vencidos	10	11/11/2021 04:15:10
Preparar expedientes e comunicações	7	08/03/2022 15:32:42
Remeter ao 2o Grau	1	24/02/2022 09:45:22
Execução	1.617	-
Aguardando apreciação pela instância superior	140	22/10/2017 08:10:42
Aguardando cumprimento de acordo	52	25/03/2019 12:05:22
Aguardando final do sobrestamento	505	01/02/2018 15:18:10
Aguardando prazo	365	18/10/2021 15:06:51
Análise	6	03/02/2022 17:49:33
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	11/03/2022 19:55:41
Assinar sentença	1	07/03/2022 16:07:05
Conclusão ao magistrado	54	06/07/2021 09:17:27
Cumprimento de Providências	448	20/02/2020 09:18:44

Elaborar decisão	1	11/03/2022 14:55:08
Elaborar despacho	1	07/03/2022 15:11:58
Elaborar sentença	3	03/02/2022 00:34:05
Escolher tipo de arquivamento	2	14/02/2022 11:01:51
Prazos Vencidos	8	08/03/2022 04:10:43
Preparar expedientes e comunicações	27	03/03/2022 11:19:59
Recebimento de instância superior	1	11/03/2022 13:48:21
Arquivados	10.898	-
Arquivo	3.736	16/02/2020 07:14:05
Arquivo definitivo	4.898	28/08/2014 15:00:26
Arquivo provisório	1.675	17/06/2015 17:25:51
Cartas devolvidas	589	03/03/2016 11:53:49
Total geral	15.129	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **11 (onze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	79,34%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	98,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	103,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	79,87%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 15/03/2022.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001431-59.2020.5.02.0070	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de instrução de 19/04/2022. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de manifestação, acerca de esclarecimentos periciais, pela reclamada, no dia 19/01/2022 (id. 9664c0f). 	- Não há.
1000661-66.2020.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 08/04/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, aos 21/02/2022, de ata de audiência de instrução realizada na mesma data (id. 153acf2). 	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002113-19.2017.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 23/01/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 28/02/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de ofício enviado por tabelião de notas, no dia 12/05/2021 (id. c127591). 	- Registrar os devedores no BNDT.
1001887-48.2016.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 06/03/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, aos 23/03/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, no dia 18/08/2021, para ciência de despacho proferido em 17/08/2021 (id. ca1296d).</p>	
1001675-56.2018.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 29/04/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, aos 07/04/2021 e 24/02/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de aviso de crédito, em 03/03/2022 (id. 8d5a1a1).</p>	- Não há.
1001301-06.2019.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 21/01/2021.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas não foram registradas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de recibo de envio de malote digital, no dia 03/11/2021 (id. e93ee6c).</p>	- Registrar as devedoras no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000375-54.2021.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 26/01/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. cd8e90a).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contrarrazões, pela reclamante, em 04/02/2022 (id. 8d6ebda).</p>	- Não há.
1001004-28.2021.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- O despacho proferido em 02/02/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. ff0e41b).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contraminuta, pela executada, em 24/02/2022 (id. 04aa985).</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002272-93.2016.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 19/10/2017.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 06/11/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas foram registradas no BNDT, em 14/06/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p>- Intimação da exequente, aos 19/04/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de comprovante de remoção de restrição do RENAJUD, aos 31/01/2020 (id. c6b2a59).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1002229-25.2017.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 04/04/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 06/06/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, aos</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	23/11/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. e7claf0).	- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002193-17.2016.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 19/06/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas não foram registradas no BNDT. - Intimação da exequente, aos 04/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 60 (sessenta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de procurações, pela executada Nobre Seguradora do Brasil S/A, no dia 05/05/2020 (id. e615c6b). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001819-98.2016.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 20/10/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 03/03/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 21/03/2017 e 04/07/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 30/07/2018, para ciência de resposta a ofício enviado ao SERASAJUD e indicação, no prazo de 30 (trinta) dias, de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 102a7de). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Havia **107 (cento e sete)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150000-83.2001.5.02.0070	23/06/2015	25/06/2015
0234200-52.2003.5.02.0070	18/11/2016	15/02/2017
0115500-30.1997.5.02.0070	27/05/2020	04/06/2020
0000049-63.2011.5.02.0070	18/11/2016	12/12/2016
0001844-36.2013.5.02.0070	06/02/2018	22/02/2018
0094000-58.2004.5.02.0070	28/04/2014	26/05/2014
0244600-52.2008.5.02.0070	18/06/2014	24/06/2014
0000215-95.2011.5.02.0070	15/09/2014	09/10/2014
0012300-55.2007.5.02.0070	11/11/2014	23/01/2015
0041200-48.2007.5.02.0070	12/11/2014	23/01/2015
0002264-12.2011.5.02.0070	02/02/2015	26/03/2015
0275800-19.2004.5.02.0070	27/03/2015	18/05/2015
0027600-57.2007.5.02.0070	17/04/2015	25/05/2015
0200200-16.2009.5.02.0070	23/06/2015	25/06/2015
0001412-85.2011.5.02.0070	23/06/2015	25/06/2015
0278300-58.2004.5.02.0070	04/03/2016	15/04/2016
0001180-05.2013.5.02.0070	08/04/2016	18/05/2016
0181800-51.2009.5.02.0070	29/04/2016	20/05/2016
0249900-58.2009.5.02.0070	10/03/2017	03/04/2017
0001780-60.2012.5.02.0070	27/01/2018	21/02/2018
0000328-10.2015.5.02.0070	22/08/2018	11/09/2018
1002281-81.2016.5.02.0611	16/10/2019	05/11/2019
1000042-44.2017.5.02.0070	22/11/2019	13/01/2020
1000286-70.2017.5.02.0070	07/04/2020	27/04/2020
0001844-02.2014.5.02.0070	29/05/2020	12/06/2020
0001794-78.2011.5.02.0070	17/06/2020	22/06/2020
0000266-67.2015.5.02.0070	24/02/2021	17/03/2021
1000026-61.2015.5.02.0070	19/03/2021	27/04/2021
0002412-18.2014.5.02.0070	19/05/2021	07/06/2021
1000885-38.2019.5.02.0070	26/05/2021	14/06/2021
1001273-75.2016.5.02.0609	26/05/2021	14/06/2021
1001104-85.2018.5.02.0070	31/05/2021	22/06/2021
0002533-51.2011.5.02.0070	25/08/2015	14/09/2015
0002359-42.2011.5.02.0070	18/03/2016	10/05/2016
0033300-48.2006.5.02.0070	17/04/2015	22/05/2015
0001188-79.2013.5.02.0070	24/04/2019	06/05/2019
1000434-81.2017.5.02.0070	21/05/2021	11/06/2021
0285100-68.2005.5.02.0070	04/04/2014	06/05/2014
0013600-86.2006.5.02.0070	05/11/2014	23/01/2015
0113600-26.2008.5.02.0070	28/11/2014	10/02/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

0113600-26.2008.5.02.0070	28/11/2014	10/02/2015
0000449-77.2011.5.02.0070	13/02/2015	10/04/2015
0043500-51.2005.5.02.0070	30/09/2015	28/10/2015
0002363-45.2012.5.02.0070	06/10/2015	28/10/2015
0002600-84.2009.5.02.0070	11/10/2016	13/12/2016
0002404-41.2014.5.02.0070	10/03/2017	03/04/2017
0269000-09.2003.5.02.0070	16/10/2017	05/12/2017
1001640-33.2017.5.02.0070	22/08/2018	11/09/2018
1000588-36.2016.5.02.0070	15/02/2019	11/03/2019
1000623-25.2018.5.02.0070	23/10/2020	18/11/2020
0002450-64.2013.5.02.0070	20/09/2019	08/10/2019
0002450-64.2013.5.02.0070	20/09/2019	08/10/2019
0001462-72.2015.5.02.0070	05/03/2021	12/04/2021
0002493-98.2013.5.02.0070	07/06/2021	17/06/2021
0186400-96.2001.5.02.0070	01/09/2008	01/09/2008
0000847-87.2012.5.02.0070	11/04/2014	23/05/2014
0185900-83.2008.5.02.0070	15/05/2015	28/05/2015
0002734-09.2012.5.02.0070	10/06/2015	18/06/2015
0109300-21.2008.5.02.0070	29/08/2018	11/09/2018
0000338-54.2015.5.02.0070	29/03/2019	10/04/2019
1001936-55.2017.5.02.0070	14/10/2020	04/11/2020
0002471-69.2015.5.02.0070	19/10/2020	13/11/2020
1001982-44.2017.5.02.0070	26/02/2021	05/04/2021
0340700-89.1996.5.02.0070	06/06/2014	16/06/2014
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0284800-87.1997.5.02.0070	27/11/2019	13/01/2020
0284800-87.1997.5.02.0070	27/11/2019	13/01/2020
0284800-87.1997.5.02.0070	27/11/2019	13/01/2020
1001592-74.2017.5.02.0070	28/04/2021	27/05/2021
1000629-03.2016.5.02.0070	21/06/2021	28/06/2021
1000411-72.2016.5.02.0070	07/04/2020	14/05/2020
0001249-66.2015.5.02.0070	07/04/2020	14/05/2020
0053100-57.2009.5.02.0070	24/06/2019	26/06/2020

1000320-45.2017.5.02.0070	21/05/2021	29/06/2021
0002839-20.2011.5.02.0070	25/08/2015	14/09/2015
0000006-87.2015.5.02.0070	10/05/2019	28/05/2019
0000202-62.2012.5.02.0070	18/10/2019	13/11/2019
0002573-96.2012.5.02.0070	24/06/2015	14/09/2015
0001812-65.2012.5.02.0070	12/06/2017	26/06/2017
0003253-81.2012.5.02.0070	07/03/2019	26/03/2019
0000331-96.2014.5.02.0070	10/04/2019	02/05/2019
0001639-70.2014.5.02.0070	19/06/2020	24/06/2020
0002740-45.2014.5.02.0070	09/08/2018	29/08/2018
0001567-88.2011.5.02.0070	11/11/2014	23/01/2015
0001165-36.2013.5.02.0070	18/11/2015	01/02/2016
0000902-33.2015.5.02.0070	06/08/2018	22/08/2018
0002584-23.2015.5.02.0070	10/04/2019	02/05/2019
1001572-83.2017.5.02.0070	13/06/2019	19/06/2019
0132200-71.2003.5.02.0070	18/12/2014	26/02/2015
0105600-71.2007.5.02.0070	28/04/2016	20/05/2016
0000937-32.2011.5.02.0070	16/06/2015	24/06/2015
0000597-54.2012.5.02.0070	09/11/2016	06/02/2017
1001575-38.2017.5.02.0070	23/09/2020	29/10/2020
1001327-72.2017.5.02.0070	19/10/2020	13/11/2020
1000357-04.2019.5.02.0070	11/12/2020	11/02/2021
1000072-50.2015.5.02.0070	19/04/2021	14/05/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **19/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0258200-77.2007.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 08/11/2021 foi indeferida nova intimação da Fazenda Pública para cumprimento da obrigação de fazer, em razão de que o prazo ainda não havia decorrido. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000807-10.2020.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 19/09/2020 as partes se conciliaram, estando a última parcela prevista para pagamento em 10/09/2021. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - HTE 1000830-19.2021.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que os autos estão conclusos para julgamento de embargos de declaração desde 17/09/2021. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1000620-02.2020.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 29/09/2021 o reclamante se manifestou sobre as impugnações das reclamadas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0001500-89.2012.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 16/03/2021 foi exarado despacho, nos seguintes termos: "Considerando a regressão à fase emergencial e, por conseguinte, o retorno da suspensão das atividades presenciais, por ora, aguarde-se por vinte dias. Após, tal prazo, caso já tenha a reabertura, deverá a sra. perita contatar a Vara para agendamento de data pertinente para exame ou retirada dos volumes de documentos. SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021". Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 0002171-49.2011.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 04/02/2021 a reclamada se manifestou sobre os esclarecimentos periciais. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000281-77.2019.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 18/10/2021 o autor foi intimado a respeito da arrematação do imóvel em outro Juízo, com penhora no rosto já realizada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1001407-70.2016.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 27/08/2021 o autor foi intimado para manifestação sobre os embargos opostos pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0000345-22.2010.5.02.0070. Exame do andamento processual faz ver que em 21/08/2020 a Secretaria da Fazenda respondeu ao ofício expedido, informando a inexistência de créditos em nome dos sócios da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

OBS.: Há vários processos na pasta, com data anterior, aguardando quitação de precatórios.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/03/2021 x 13/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	105 dias	-
Inicial 60 dias Videoconferência	105 dias	114 dias (05/07/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias	119 dias	-

Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	83 dias	137 dias (28/07/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	191 dias	186 dias (15/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	107 dias	172 dias (01/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	127 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	-

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à

dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 13/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **19/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **24 (vinte e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a

redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000086-93.2017.5.2.60	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000714-51.2017.5.2.717	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000288-69.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000390-91.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000426-36.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000427-21.2019.5.2.70	RTAlç	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

2019	1000581-39.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000798-82.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000886-23.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000949-48.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001167-76.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001228-34.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001273-38.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001290-74.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001310-65.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001332-26.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001367-83.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001381-67.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001384-22.2019.5.2.70	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001395-51.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001411-5.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001413-72.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001420-64.2019.5.2.70	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001471-75.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001483-89.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001489-96.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001506-35.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001519-34.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001524-56.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001530-63.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001572-15.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001575-67.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001580-89.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001591-21.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001603-35.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001611-12.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001620-48.2019.5.2.13	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001643-18.2019.5.2.5	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001652-76.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001661-38.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001683-96.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001687-36.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001727-18.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001735-92.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001738-47.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001743-69.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001749-76.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2019	1001757-53.2019.5.2.70	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001758-38.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001763-52.2019.5.2.202	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001775-74.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001777-44.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001781-81.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001786-6.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001791-28.2019.5.2.70	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001800-87.2019.5.2.70	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de

incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme

determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000337-93.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juízes do Trabalho Karen Cristine Nomura Miyasaki, Titular, Eduardo Marques Vieira Araújo, Substituto, e Marcos Scalercio, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, Adenon Alves Teodoro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -
Analista Judiciário (Secretaria).**

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional